

AEM 1596 A
Circ 71
AAG CADAVAL

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 71



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Adelio
 Lourenço
 Pinto
 Oliveira

Acta da assembleia de apuramento

Aos treze dias do mes de março de mil oitocentos
oitenta e sete, nesta vila de Catavau
 , e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Augusto Pereira Boisca, presidente da commissão do re-
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
 um deputado pelo circulo numero setenta e um, á qual se procedeu no
 dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Francisco
Henrique Nunes Sebastião Augusto da Costa portadores
 da acta original da assembleia de eleccões; António Dias do
Almada e Pedro Júlio Camelier eleitos portadores da acta
 original da assembleia de embuiz; José Paulo de Carvalho
 e António Nunes de Carvalho portadores da acta original da
 assembleia do curral; Eduardo Augusto de Souza e Jorge Rodrigo Duarte,
 portadores da acta original da assembleia de Catavau; Luís Ferreira Pinto
 e Almeida e Miguel Pedroso portadores das actas originais, o ministro da
 Guerra e o senador do Matozinhos; Eduardo Rodrigues de Freitas,
 portador da acta original da assembleia de El. Lourenço da
Serra e Francisco, portando um portador de cada uma destas tres
 ultimas assembleias,
 assim como se achava presente o administrador do concelho José Lourenço de Carvalho
 e Oliveira, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
 dãos Eduardo Augusto de Souza e Jorge Rodrigues
Quinto, para secretários os
 cidadãos Augusto dos Santos e Joaquim Antunes
Rodrigues Junior e para suplementes
 os cidadãos José Gregorio de Sáia Pinheiro e Joaquim
Bernardino de Carvalho, convidando a passarem para o
 seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
 ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida,
 tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
 com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º
 e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
 fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
 ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º

do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Augusto Alfaia, Fávaro Taborda e Elvamur Nunes Guiné
e para a segunda os cidadãos Quarto Rodrigues
de Oliveira e Pedro Júlio Lameira

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, segundo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de cincos mil vinte e cinco votos e três, havendo cento e vinte e oito votos anulados, sendo por isso o numero real dos votantes de cinq eo mil setecentos quarenta e cinco; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Pedro Antônio Alfonso, professor do Lycée de Lisboa, com trez mil vinte e cinco votos = Alegandro Alves da Rocha Serra Pinto, oficial do exercito, com quatrocentos e setenta e sete votos = Nenceslau de Souza Pereira Lima, com trezentos e noventa votos = Sebastião de Souza Góis Barreto, com cento e cinquenta votos = José Pinto Rodrigues dos Santos, bacharel formado em Direito com cento e cinquenta votos = José Sóbren do Couto de Almeida, com cento e quarenta votos = Conselheiro Júlio Elói, que de Vilhena, com cento e vinte votos. Bacharel José, dito bacharel Antônio Lopes de Lameira, com cinco votos José Jacintino Amorim, com quatro votos = José Henrique de Polma e Oliveira, com dois votos apresentando nesta sessão o seu parecer, foi aprovado pela assembleia. Recorrendo por este resultado que o cidadão mais votado foi Pedro Antônio Alfonso, professor do Lycée de Lisboa e presidente o proclamado em alta eleito deputado pelo circulo que quatro setenta e um, abandonando publi-

Duarte

car o seu nome por título na porta da assembleia, tendo previamente desificado a circunstância de contar pelos votos de todo o círculo que os eleitores d'eleito a outorgam as autoridades que forem eleitos de quase determinadas no número quinto do artº 76 do supradito decreto. Declaram-se suspensos os respectivos processos eleitorais no dia 10 e outubro que foram anulados e entretidas na sessão da assembleia do Cadavas - e foram consideradas intituladas trinta listas para terem o nome ideado, e que entraram numa da assembleia d'elaborem, por cuja iniciativa não acompanharam o processo eleitoral. E quanto ao cumprimento à Disposições dos artigos 92.º e 93.º do referido decreto, houve-se protocolo vida a assembleia. Da que tudo para constar se lavrou a presente acta, que em Augusto dos Santos, secretário, precechou e assinou com todos os votos da mesa.

*ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Presidente da assembleia temporaneamente
Arturino Edugusto Peixoto Bahia*

*O escrutinador
Arturino Edugusto Peixoto Bahia
Jorge Rodrigues Duarte
O secretário
Augusto dos Santos
Joaquim Antunes Poirier
O duplo-lajes
José Gregorio de Faria Pimentel*

*O Adv. Substituto do conc.
Joaquim José da Cunha Santos*